



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º052/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06562/2009**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 90.030,72**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo responsável pela Secretaria da Saúde, **LUCAS ZEPONI DAL'ACQUA**, portador da cédula de identidade RG n.º34.043.551-3 e do CPF n.º303.570.248-93.

**b) Como LOCADORA:**

**FERNANDA NARDIN PANZARIN**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant n.º333 neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade n.º24.966.900-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 213.461.718-74.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º052/2021 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06562/2009.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º052/2021 por 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 7.502,56 (sete mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 90.030,72 (noventa mil e trinta reais e setenta e dois centavos), autorizado a aplicação do reajuste, conforme despacho de fls. 477-478 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist. Hosp. Amb, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist. Hosp. A, através da nota de empenho n.º5673-000, no valor de R\$ 43.321,23 (quarenta e três mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Para o exercício de 2025 será providenciado nova nota de empenho no valor de R\$ 46.709,49 (quarenta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º052/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

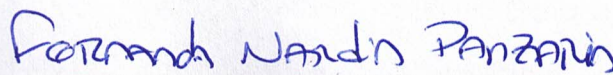
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 de julho de 2024.

Pela Locatária:

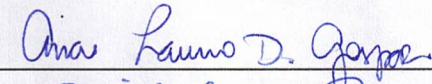
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

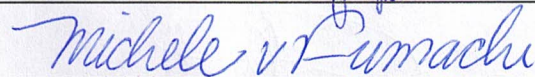
  
**LUCAS ZEPONI DAL'ACQUA**  
Responsável pela Secretaria da Saúde

Pela Locadora:

  
**FERNANDA NARDIN PANZARIN**  
RG 24.966.900-6

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 52/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º06562/2009, firmado em 05/07/2024.